

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO - JACIANE CRISTINA DOS SANTOS

#### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Em 25 de Junho de 2024, às 8 horas, na "Sala das Sessões Vereador "Wilson Luiz de Souza", da Casa Legislativa "Antônio Petronilo Dantas", prédio sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, na presença da Presidente desta Casa Legislativa, Vereadora Marli de Medeiros Dantas, compareceu JACIANE CRISTINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, contadora, Portadora da Carteira de Identidade nº 003.554.249 SSP/RN e inscrita no CPF nº 123.479.874-37, nascida em 29/03/2000, domiciliada e residente na Rua Joaquim Vicente, nº 723, bairro Nova Descoberta, Caicó/RN, CEP 59.300-000, habilitado(a) no CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº. 001/2023 - EDITAL nº. 01/2023PREFEITURA / CÂMARAS MUNICIPAIS DO SERIDÓ, HOMOLOGADO pelo Edital de homologação 01/2024, publicada no Diário Oficial da FECAM em 15 de abril de 2024, aprovado(a) em 1º lugar para o cargo de ASSESSOR CONTÁBIL da Câmara Municipal deste Município, tendo sido convocado(a) para provimento no cargo para o qual concorreu, nomeada através da Portaria 031/2024, publicado do Diário Oficial da FECAM em 11 de Junho de 2024.

A Servidora Empossada JACIANE CRISTINA DOS SANTOS, irá ocupar o cargo de ASSESSOR CONTÁBIL da Câmara Municipal do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei Municipal 423 de 30 de maio de 2001, com atribuições e proventos estabelecidos através da Lei Complementar Municipal 41/2023, que Dispõe da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a legislação pertinente ao serviço público, especialmente quanto a ética, e Tendo achado tudo conforme, o(a) nomeado(a) declarou aceitar o cargo, comprometendo-se, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, a cumprir com zelo e probidade as atribuições que lhe são inerentes.

Nada mais tendo a constar, eu, Rubens Dantas de Carvalho, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Portaria nº 003/2023, lavrei o presente Termo para que fique arquivado nos assentos funcionais do ora empossado(a), que vai assinado pela Presidente da Câmara Municipal e pelo(a) empossado(a).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 24 de junho de 2024.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas

JACIANE CRISTINA DOS SANTOS

Assessor Contábil empossada

**Publicado por:** AIRLEY SELEIDE DANTAS

**Código Identificador:** 42876138